



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 661, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

**Considerando** o protocolo sob o n.º 3014/2022,

**Considerando** o atestado médico apresentado,

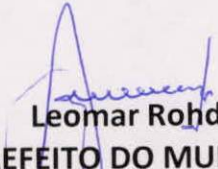
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, durante o período de 10 a 24 de outubro de 2022, motivada por doença em pessoa da família, a servidora **Janice Pauli**, matrícula funcional n.º 755-2/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se:**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº *2699*  
de *25/10/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*